

# Informatiza APS



Previne Brasil - Oficina Nacional de Apoio à  
implantação do Novo Financiamento Federal da  
Atenção Primária à Saúde.

Brasília, 10 e 11 de fevereiro de 2020

# Objetivo do Programa

- **Apoiar** o processo de **informatização** de todas as **unidades de saúde da APS** do país com vistas à **implantação de sistema de prontuário eletrônico** em todos os consultórios utilizados pelas equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, **qualificando os dados** subsidiando a gestão dos serviços de saúde e melhoria clínica.

# Informatiza APS

## **Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019**

Institui o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, por meio da alteração das Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

# Adesão

- Quem pode aderir:
  - as equipes de Saúde da Família (eSF) informatizadas e;
  - equipes de Atenção Primária (eAP) informatizadas
- Quem é informatizado:
  - Equipes que, em **pelo menos uma das três competências anteriores** à solicitação de adesão ao Programa Informatiza APS, tiverem enviado informações ao Ministério da Saúde provenientes de **sistema de prontuário eletrônico**.

# Conceitos importantes do Informatiza APS

## Portaria nº 2.983 de 11 de novembro de 2019

**I - informatização:** uso de sistema de prontuário eletrônico nos ambientes de atendimento direto ao cidadão, devidamente preenchido a cada atendimento e com envio adequado de dados ao Ministério da Saúde, de acordo com os requisitos definidos nas normas vigentes;

**II - sistema de prontuário eletrônico:** sistema a ser utilizado em toda a rede de Atenção Primária à Saúde, preferencialmente o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC da estratégia e-SUS APS, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, ou outro sistema compatível com o modelo de dados adotado pelo Ministério da Saúde, devendo ser observado, para fins de integração com a base de dados do sistema de informação da Atenção Primária à Saúde, o modelo mais recente do padrão Layout e-SUS APS de Dados de Interface (LEDI) de comunicação entre os sistemas, conforme especificação técnica do sistema e-SUS APS; e

**III - prontuário eletrônico:** repositório de informações mantidas de forma eletrônica, compreendendo as informações de saúde, clínicas e administrativas, originadas das ações das diversas categorias profissionais que compõem a APS, ao longo da vida de um indivíduo.

(NR)

Parágrafo único. **O sistema de prontuário eletrônico deve atender** aos requisitos definidos pelo Ministério da Saúde, inclusive para fins de interoperabilidade, e possuir as seguintes características principais:

I - registro de anamnese, exame objetivo e variáveis clínicas;

II - prescrição de medicamentos ou outros métodos terapêuticos;

III - emissão de atestados e outros documentos clínicos;

IV - solicitação de exames e outros métodos diagnósticos complementares;

V - encaminhamentos a outros pontos da rede de atenção à saúde; e

VI - acesso rápido aos problemas de saúde e intervenções atuais."

Para o Informatiza APS o envio dos dados deve acontecer por sistema de prontuário eletrônico, seja o PEC ou outro prontuário que envia dados no modelo preconizado pelo Ministério da Saúde

# Adesão

- Passo 1: O gestor municipal consulta quantas e quais das suas equipes podem aderir ao programa, isto é, são elegíveis.

# Adesão

## Equipes elegíveis

### Informatiza APS



#### O Programa

O Informatiza APS faz parte da estratégia de saúde digital do Ministério da Saúde, o **Conecte SUS**. O programa vai apoiar a informatização das unidades de saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde de todo o país. O investimento na tecnologia da informação vai subsidiar na gestão dos serviços de saúde e na melhoria da clínica.

O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, foi instituído pela **Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019**, por meio da alteração das Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Sobre a Adesão

O que é prontuário eletrônico?

Financiamento, monitoramento e conectividade

No acesso público do e-Gestor pode-se ver a lista de equipes elegíveis a aderir ao programa.



#### Lista de elegíveis para adesão

Confira quem pode aderir ao Programa [Clique aqui](#).



#### Relatórios

Acompanhe o andamento das solicitações. [Clique aqui](#).



#### Documentos

Consulte os documentos disponíveis. [Clique aqui](#).



#### Acesso Restrito

Acesso restrito. [Clique aqui](#).

## Informatiza APS - Consulte quem pode aderir

### Faça o filtro para visualizar:

- Estabelecimentos (CNES) que podem ser selecionados na adesão para a modalidade de Implantação: - Projeto Piloto (Alagoas);
- Equipes (INES) que podem ser selecionadas na adesão para a modalidade de custeio.

Estado

Selecione um estado

Município

Selecione um município

25 resultados por página



Pesquisar

UF

MUNICIPIO

MUNICIPIO IBGE

CNES

NOME ESTABELECIMENTO

INE

Nenhum registro encontrado

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Primeiro

Anterior

Próximo

Último



# Adesão

- Passo 1: O gestor municipal consulta quantas e quais das suas equipes podem aderir ao programa, isto é, são elegíveis.
- Passo 2: O gestor entra no **acesso restrito** do e-Gestor para solicitar a adesão no perfil próprio do Informatiza APS.

## NAVEGAÇÃO



IGUATU - CE  
GESTOR FEDERAL

🏠 Início

👤 Perfil de Acesso

🔧 Acesso Administrativo <

📄 Relatórios Públicos

🔍 Suporte

🔌 Sair

## Perfil de Acesso

Último acesso: 28/11/2019 14:23:34

👤 Seleccione o perfil desejado:

### Gestão de Sistemas da Atenção Primária à Saúde



#### Selecione um Sistema:



**BOLSA FAMÍLIA - BFA**



**CRENCIAMENTO EAP**



**INFORMATIZA - APS**



**SISAB**

# Informatiza APS

## Adesão ao programa Início do custeio

Para aderir ao programa Informatiza APS para equipes de saúde selecione o item "Custeio".

Nessa tela é possível ainda visualizar as solicitações realizadas (em "Solicitações").

**Informatiza APS** Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde

SAÚDE 136 SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

APS MARIA SILVA

**Informatiza - APS**  
Escolha uma das opções abaixo.

✓ Acesso rápido

✓ Custeio Solicitações

Ministério da Saúde © 2019. Secretaria de Atenção Primária à Saúde

Sistema de Informatiza APS - Versão 1.0

# Informatiza APS

## Adesão ao programa Início do custeio

Para aderir ao programa selecione as equipes, clique em concordo e em confirmar.

**Informatiza APS** Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde

136 SLS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

APSI MARSIA SILVA

### Informatiza - APS - Custeio

✓ Os INES estão previamente marcados, desmarque aquele(s) que não deseja incluir na solicitação. Ao final, clique em "Confirmar" para finalizar a adesão. Abaixo estão listadas apenas INE de equipes **INFORMATIZADAS** conforme critérios estabelecidos na Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019.

25 resultados por página Pesquisar

• CNES	NOME ESTABELECIMENTO	EQUIPE	SELECIONAR
XXXXXX	POSTO DE SAUDE ALTO DOS COELHOS	XXXXXXXXXX	<input checked="" type="checkbox"/>
XXXXXX	POSTO DE SAUDE DA SERRA DO CAVALO	XXXXXXXXXX	<input checked="" type="checkbox"/>

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros Anterior Próximo

### Informações para adesão

O Informatiza APS, Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde, foi instituído pela Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019, que estabelece **incentivo financeiro federal de custeio mensal** aos municípios e Distrito Federal que possuem equipes de Saúde da Família (eSF) ou equipe de Atenção Primária (eAP) **informatizadas e cadastradas** no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - SCNES e aderirem ao Programa. O valor do custeio mensal será transferido aos municípios e Distrito Federal após a publicação da portaria de homologação da adesão ao Programa pelo Ministério da Saúde e cumprimento pela gestão municipal e distrital dos requisitos previstos.

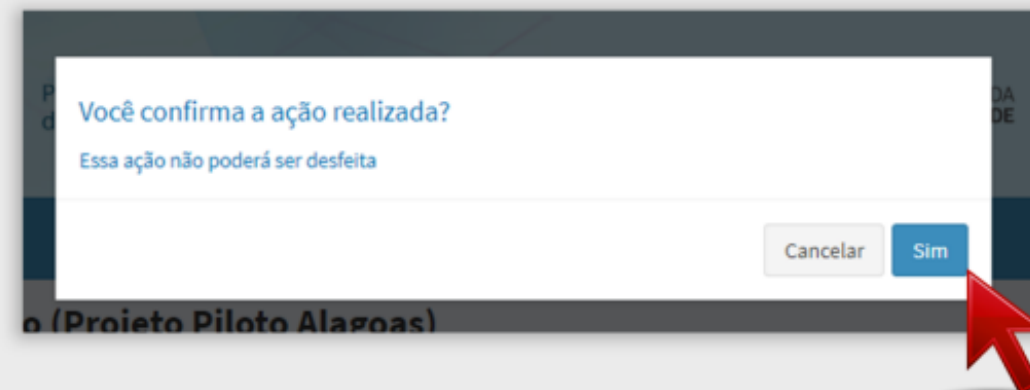
Concordo em aderir ao Programa Informatiza APS e cumprir os critérios estabelecidos na Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019 para as equipes selecionadas.

Ministério da Saúde © 2019. Secretaria de Atenção Primária à Saúde Sistema de Informatiza APS - Versão 1.0

# Informatiza APS

## Adesão ao programa Início do custeio

Não se esqueça de confirmar a ação!  
Ao final você poderá visualizar a solicitação encaminhada.



### Informatiza - APS - Solicitações

#### ✓ Solicitações encaminhadas

A solicitação de adesão será submetida à análise da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (Saps/MS), que avaliará o cumprimento dos requisitos do programa e a disponibilidade orçamentária e financeira. Caso deferida a solicitação de adesão, será publicada portaria de homologação da adesão no Diário Oficial da União. As equipes devem estar devidamente cadastradas no SCNES e serão consideradas informatizadas aquelas que, em pelo menos uma das três competências anteriores à solicitação de adesão ao Informatiza APS, tiverem enviado informações à base federal provenientes de sistema de prontuário eletrônico.

25 resultados por página

Pesquisar

ID	DATA DA GERAÇÃO	TIPO	SOLICITAÇÕES
66	26/11/2019 às 17:05:29	CUSTEIO	<a href="#">Ver Solicitação</a>

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Anterior 1 Próximo

[Voltar](#)

# Adesão

- Passo 1: O gestor municipal consulta quantas e quais das suas equipes podem aderir ao programa, isto é, são elegíveis.
- Passo 2: O gestor entra no acesso restrito do e-Gestor para solicitar a adesão no perfil próprio do Informatiza APS.
- **Passo 3: O gestor poderá consultar como está o status da sua solicitação de adesão. Este também é um relatório público.**

# Informatiza APS



## O Programa

O Informatiza APS faz parte da estratégia de saúde digital do Ministério da Saúde, o [Conecte SUS](#). O programa vai apoiar a informatização das unidades de saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde de todo o país. O investimento na tecnologia da informação vai subsidiar na gestão dos serviços de saúde e na melhoria da clínica.

O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, foi instituído pela [Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019](#), por meio da alteração das Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

[Sobre a Adesão](#)

[O que é prontuário eletrônico?](#)

[Financiamento, monitoramento e conectividade](#)



### Lista de elegíveis para adesão

Confira quem pode aderir ao Programa [Clique aqui](#).



### Documentos

Consulte os documentos disponíveis. [Clique aqui](#).



### Relatórios

Acompanhe o andamento das solicitações. [Clique aqui](#).



### Acesso Restrito

Acesso restrito. [Clique aqui](#).

## Informatiza APS - Relatório de Gestão

Selecione os filtros para geração/atualização dos gráficos:

Estado:

Selecione um estado

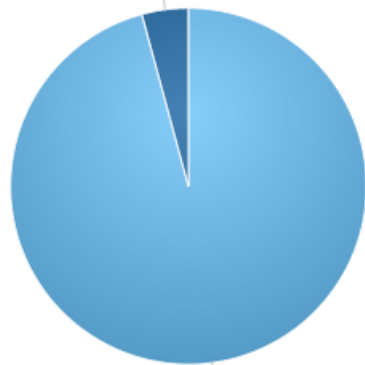
Município:

Selecione um município

### SOLICITAÇÕES

Adesão informatiza APS - Solicitações

NÃO SOLICITADAS: 1125



SOLICITADAS: 25605

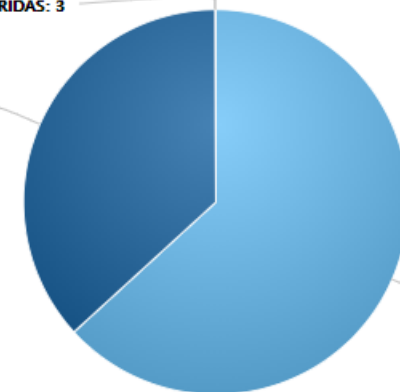
### PARECER

Adesão informatiza APS - Parecer

INDEFERIDAS: 3

DEFERIDAS: 3

EM ANÁLISE: 9414



HOMOLOGADAS: 16188



SOLICITADAS: 25605

Fazer download em excel

Pesquisar aqui o município ou CNES ou INE

HOMOLOGADAS: 16188

Listagem de Municípios Informatiza APS:

25 resultados por página

Pesquisar

UF	MUNICIPIO	MUNICIPIO IBGE	CNES	NOME ESTABELECIMENTO	INE	STATUS	MODALIDADE
AC	MÂNCIO LIMA	120033	2000091	U S F JOSE ARAUJO	0000005185	Minuta	Custeio
AC	RIO BRANCO	120040	2003236	USF MARIA DE JESUS II	0000005886	Minuta	Custeio
AC	RIO BRANCO	120040	3752259	USF NIMEO INSFAN MARTINEZ	0000006157	Minuta	Custeio
AC	RIO BRANCO	120040	3331806	USF RAIMUNDA DIONIZIO	0000006076	Minuta	Custeio
AC	RIO BRANCO	120040	7818092		0001590715	Minuta	Custeio
AC	RIO BRANCO	120040	2001853		0000005738	Solicitado	Custeio
AC	RIO BRANCO	120040	3015475		0000005967	Minuta	Custeio
AC	MÂNCIO LIMA	120033	6568629	U S F SOFIA ALMEIDA BARRETO	0000005258	Minuta	Custeio
AC	RIO BRANCO	120040	3015440	USF CIDADE NOVA II	0000005940	Minuta	Custeio
AC	RIO BRANCO	120040	2000814	USF FRANCISCO EDUARDO DE PAIVA	0000005592	Minuta	Custeio
AC	JORDÃO	120032	5354072	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO RODRIGUES DOURADO	0000005150	Minuta	Custeio
AC	RIO BRANCO	120040	7565747	USF LUANA FREITAS II	0001547194	Solicitado	Custeio
AC	RIO BRANCO	120040	2306379	USF FRANCISCO CONSTANCIO DA SILVA	0000005932	Minuta	Custeio
AC	RIO BRANCO	120040	7565089	USF MARIA DE JESUS III	0001547216	Minuta	Custeio

Aqui é possível ver o Status de adesão ao programa

# Financiamento

Tipologia do município	Custeio Manutenção Valor mensal por equipe de Saúde da Família
1 - Urbano	R\$ 1.700,00
2 - Intermediário Adjacente	R\$ 1.700,00
3- Intermediário Remoto	R\$ 2.000,00
4 - Rural Adjacente	R\$ 2.000,00
5- Rural Remoto	R\$ 2.300,00

## eAP

*Modalidade I*  
75% do incentivo

*Modalidade II*  
50% do incentivo

# Monitoramento

- NOTA TÉCNICA Nº 21/2019-CGIAP/DESF/SAPS/MS
  - **Quem pode aderir**, incluindo tipos de estabelecimentos e tipos de equipes;
  - **Parâmetros de monitoramento**: parâmetros mínimos de envio por consulta e atividade por categoria profissional de caráter mensal;
  - Regras de **suspensão do recurso**;
  - Regras para **cancelamento da adesão** ao programa.

# Nota técnica – Parâmetros de Monitoramento 2020

Tipologia do município	Quantitativo potencial de pessoas cadastradas por equipe de Saúde da Família*	Parâmetros informatiza APS	fev-mar/ 2020	abr-mai/ 2020	jun/2020 em diante
Urbano	4.000 pessoas	Nº de consultas médicas mensais	32	64	96
		Nº de consultas de enfermagem mensais	20	40	60
Intermediário adjacente e rural adjacente	2.750 pessoas	Nº de consultas médicas mensais	22	44	66
		Nº de consultas de enfermagem mensais	14	28	42
Intermediário remoto e rural remoto	2.000 pessoas	Nº de consultas médicas mensais	16	32	48
		Nº de consultas de enfermagem mensais	10	20	30

As eAP possuem  
parâmetros  
próprios

# Relatório Produção por categoria Profissional

## Produção do município por categoria profissional - Prontuário Eletrônico e CDS

Confira os parâmetros para o monitoramento na [Nota técnica nº 21](#)

25 resultados por página



Pesquisar

UF	MUNICÍPIO	IBGE	CNES	INE	ORIGEM	MÉDICO	ENFERMEIRO	ODONTÓLOGO	TÉC AUX ENFERMAGEM	ACS	OUTROS
					CDS	686	600	284	342	4726	0
					Prontuário Eletrônico	374	394	504	1116	0	0
					CDS	218	435	0	2	2537	0
					Prontuário Eletrônico	1156	126	0	1186	0	0
					CDS	217	105	518	42	4095	0
					Prontuário Eletrônico	1420	421	572	1469	0	0
					CDS	568	521	846	420	4598	127
					Prontuário Eletrônico	0	0	0	0	0	0
					CDS	189	177	232	68	4451	5
					Prontuário Eletrônico	0	0	0	0	0	0
					CDS	371	188	284	23	2858	10
					Prontuário Eletrônico	0	0	0	0	0	0

Esse é o primeiro painel de monitoramento que há no **Acesso Restrito**.

Neste relatório o gestor consegue monitorar o que chega no Ministério da Saúde por CDS e por prontuário eletrônico.

O relatório exibe o quantitativo de atendimentos individuais realizados por categoria no período das **três competências anteriores**.

# Suspensão do recurso

- Cadastro da eSF ou eAP no SCNES não conforme ao estabelecido, segundo item de adesão desta Nota Técnica;
- **Ausência do envio de dados** da Atenção Primária à Saúde, **por meio de prontuário eletrônico**, por **três competências consecutivas**. Esse envio pode ser de dados de qualquer profissional.
- **Não alcance de parâmetros mínimos** dos números de consultas médicas **E** de consultas de enfermagem , **por três competências consecutivas**, observados os períodos dos referidos itens.
- **Não alcance de algum dos parâmetros mínimos** de consultas médicas **OU** de consultas de enfermagem, **por seis competências consecutivas**.

O incentivo mensal referente ao programa Informatiza APS ficará suspenso até que as irregularidades sejam sanadas.

Para o programa Informatiza APS **não haverá repasse retroativo**, mesmo que os dados sejam enviados de maneira retroativa para corrigir erros passados. No entanto, essa correção pode evitar acúmulo de perda de dados para o cálculo de indicadores de outros programas do Ministério da Saúde e, por isso, não deve ser ignorada.

A suspensão do recurso do programa **não suspende o repasse de custeio de outros programas do Ministério da Saúde**, ou seja, o processo de suspensão será concebido de forma separada.

# Cancelamento da adesão

O cancelamento da participação do programa Informatiza APS ocorrerá nos seguintes casos:

- A equipe que tiver a participação homologada não enviar dados por sistema de prontuário eletrônico no período de seis meses consecutivos após a publicação da portaria de homologação.
- A equipe ser suspensa durante seis competências consecutivas, por qualquer dos motivos apresentados no item de suspensão.

# Obrigado!

Dúvidas relacionadas ao Programa, envio de dados:

[esusab@saude.gov.br](mailto:esusab@saude.gov.br)

Dúvidas relacionadas a recursos financeiros:

[pagamento.pab@saude.gov.br](mailto:pagamento.pab@saude.gov.br)